

PORTARIA AR-PB/SU Nº 6/2024

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA – SENAR-AR/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Administrativo em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2023,

Considerando a necessidade de atualização dos valores desembolsados pelo Senar-AR/PB para pagamento de hora-aula de tutoria, aplicado em ações educacionais executadas pelo Departamento de Educação Formal (DEF);

Considerando que a última atualização dos valores de hora-aula de tutoria ocorreu em 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores para pagamento de hora-aula de tutoria para as ações educacionais do Departamento de Educação Formal do Senar-AR/PB, conforme constante do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2024.

SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS

Superintendente

Senar-AR/PB

Aprovo,

MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA

Presidente do Conselho Administrativo

Senar-AR/PB

ANEXO I**TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA EDUCACIONAL**

Deslocamento em KM	Valor da Hora-aula para Pessoa Jurídica	Valor da Hora-aula para Pessoa Física
0 a 150	R\$ 70,00	R\$ 60,00
151 a 300	R\$ 80,00	R\$ 70,00
Acima de 301	R\$ 90,00	R\$ 80,00

Documento assinado eletronicamente por:

Sergio Ricardo Gouveia Martins, Superintendente, em 09/07/24 às 18:32 *

Mário Antônio Pereira Borba, Presidente, em 09/07/24 às 18:39 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Ping.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarpb.meuping.io/autenticar informando o código verificador **Q-213EC** e o código **CRC 93A7EB01**.

